



Lei Municipal nº 2.252/2025  
De 07 de outubro de 2025

**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, **Abertura de Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.0076.2.370 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	
3.3.71.00.00.00.00.00.02.759.0000000 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	100.000,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a **Abertura de Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para **rateio** na construção do aterro sanitário, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.03 - SAEVIR	
17.512.0076.2.370 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	
(336) 3.3.90.00.00.00.00.00.02.759.0000000 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, 07 de outubro de 2025.

**João Salomão Pimenta**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025-2028